



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ - 0024

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 14 e 15 do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presente o Juiz Substituto Auxiliar Fixo CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	BARRA BONITA, MINEIROS DO TIETE, ITAPUI, TORRINHA, JAU, BOCAINA, BROTAS, DOIS CORREGOS, IGARACU DO TIETE
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	16/03/1979
Data de Instalação do PJE:	09/10/2013
Data da Última Correição:	06/06/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ROBERTO THOMAZI	31/07/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 02/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	17/05/2017 a 19/12/2017
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	08/01/2018 a 02/05/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/01/2016
GIANLUCA DE ALMEIDA	TJA	-	27/03/2018
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	AJA	FC-02 ASSISTENTE	13/10/1999
JOSE ROBERTO SALEMI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/05/1994
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/03/1994
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/03/2014
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/05/1993
PAULO DE TARSO DEMETRIO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/07/2015
REGINA MARCIA MANCHINE GUELFY	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	27/06/1994
RENATA DE FREITAS OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	13/11/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	55
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	14
TOTAL	70



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUANA MARCELLE PAGINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	46
JOSE ROBERTO THOMAZI	16

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL	70
GIANLUCA DE ALMEIDA	160
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	70
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	219
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	75
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	105
PAULO DE TARSO DEMETRIO	125
REGINA MARCIA MANCHINE GUELF	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	569	1.213	500
	Aguardando encerramento da instrução	1.091	833	1.238
	Aguardando prolação de sentença	122	139	118
	Aguardando cumprimento de acordo	516	410	552
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.613	1.597	1.430
	Pendentes de finalização	3.911	4.191	3.838
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	280	343	349
	Liquidados pendentes de finalização na fase	77	442	176
	Pendentes de finalização	357	785	525
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.624	1.367	1.324
	Encerrados pendentes de finalização na fase	66	130	72
	Pendentes de finalização	1.690	1.499	1.397
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	42	0
TOTAL		5.959	6.517	5.761

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	732	1.293	820
	Aguardando encerramento da instrução	1.104	858	1.164
	Aguardando prolação de sentença	19	127	22
	Aguardando cumprimento de acordo	458	390	446
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.859	4.115	3.731
	Pendentes de finalização	3.879	4.209	3.764
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	288	520	344
	Liquidados pendentes de finalização na fase	236	470	216
	Pendentes de finalização	458	818	484
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.804	1.465	1.664
	Encerrados pendentes de finalização na fase	692	691	742
	Pendentes de finalização	1.863	1.597	1.823
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	12	82	107
TOTAL		6.212	6.707	6.178



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	133	129	22
Exceções de Incompetência	14	7	1
Antecipações de Tutela	211	196	32
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	12	1
Embargos à Execução	46	58	4
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	6	2
TOTAIS	422	408	62

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	119	114	14
Exceções de Incompetência	12	9	0
Antecipações de Tutela	161	145	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	4	1	5
Embargos à Execução	19	29	19
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	1	1
TOTAIS	317	299	49



6 - RECURSOS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	500	626	158
Recurso Adesivo	131	135	25
Agravo de petição	37	31	23
Agravo de Instrumento	8	3	7
TOTAIS	676	795	213

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	731	528	428
Recurso Adesivo	208	108	102
Agravo de petição	23	23	22
Agravo de Instrumento	9	7	6
TOTAIS	971	666	558



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	425	209	207	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.684	336	369	309
Total / Média	2.109	311	333	283

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	381	196	215	180
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.369	320	385	300
Total / Média	1.750	293	346	273

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	164	17	25	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	866	14	36	20
Total / Média	1.030	15	34	20

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	26	211	237	314
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	162	351	267	365
Total / Média	188	331	262	356

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	665	2.087	2.268	2.341
Do início ao encerramento da execução - ente público	72	877	998	971
Total / Média	737	1.969	2.111	2.144

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	365	173	208	178
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.587	229	364	243
Total / Média	1.952	219	325	229

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	353	172	213	180
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.413	216	368	241
Total / Média	1.766	207	328	227

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	175	4	24	9
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	935	5	36	14
Total / Média	1.110	4	34	13

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	41	290	272	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	176	436	281	377
Total / Média	217	408	279	354

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	285	2.113	1.715	2.194
Do início ao encerramento da execução - ente público	53	1.113	1.191	792
Total / Média	338	1.956	1.658	2.012

*Do início até a extinção da execução

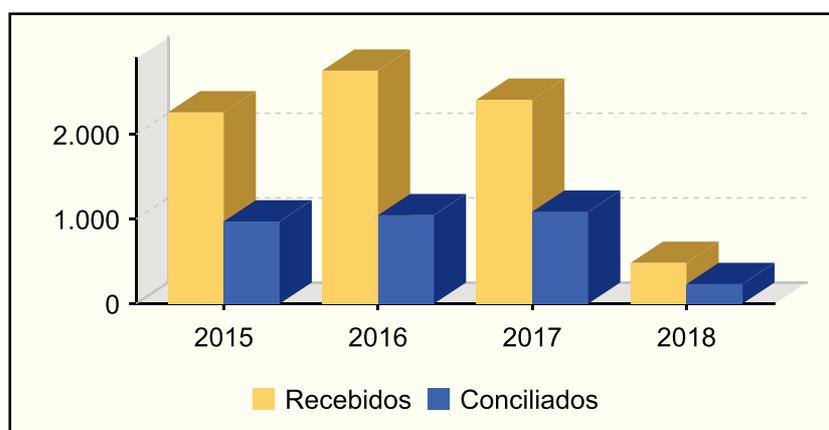


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

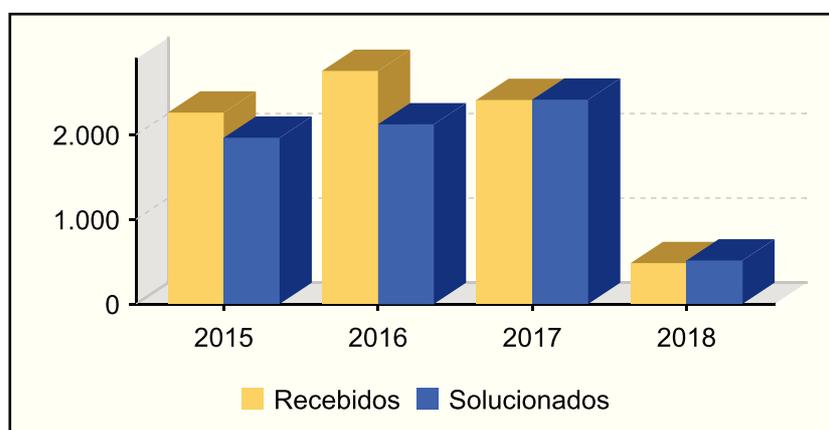
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.262	973	43,02
2016	2.755	1.046	37,97
2017	2.411	1.088	45,13
2018	483	232	48,03



8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.262	1.965	86,87
2016	2.755	2.123	77,06
2017	2.411	2.415	100,17
2018	483	514	106,42



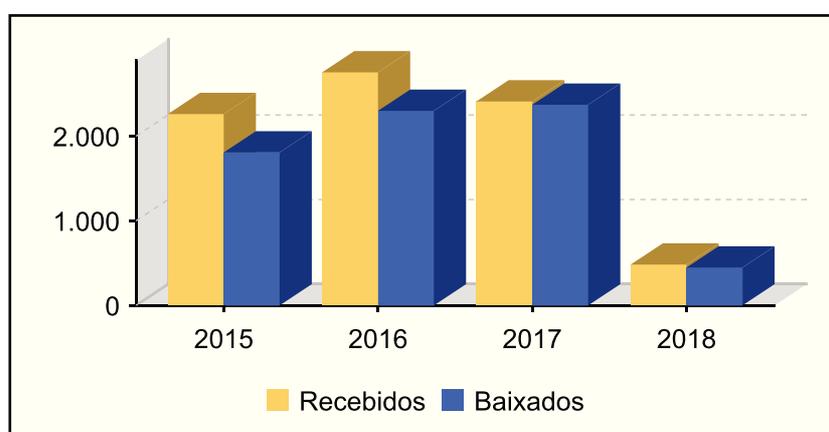


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

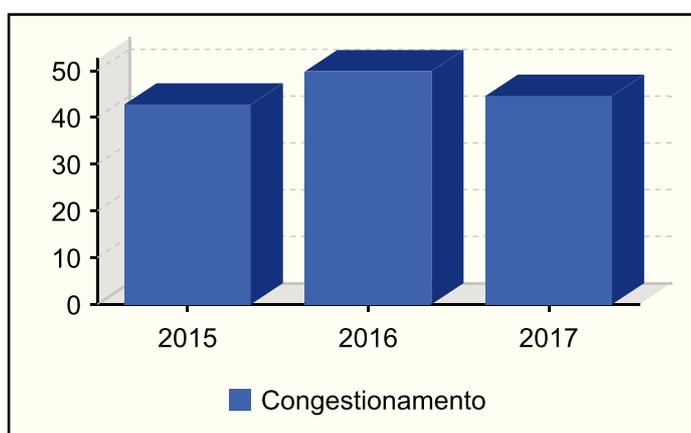
8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.262	1.808	79,93
2016	2.755	2.300	83,48
2017	2.411	2.372	98,38
2018	483	448	92,75



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.171	2.262	1.965	42,76
2016	1.479	2.755	2.123	49,86
2017	1.949	2.411	2.415	44,61

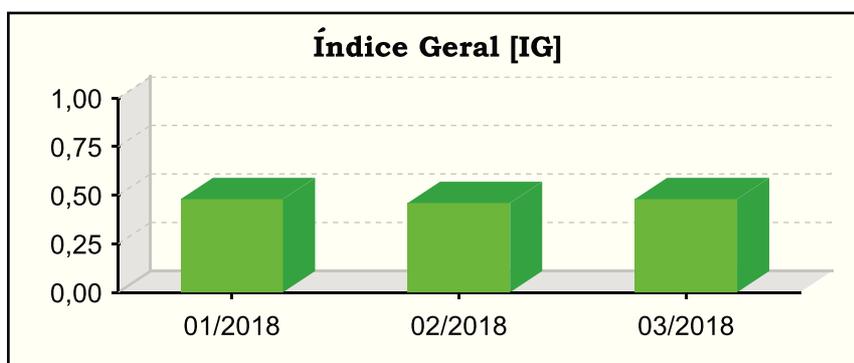
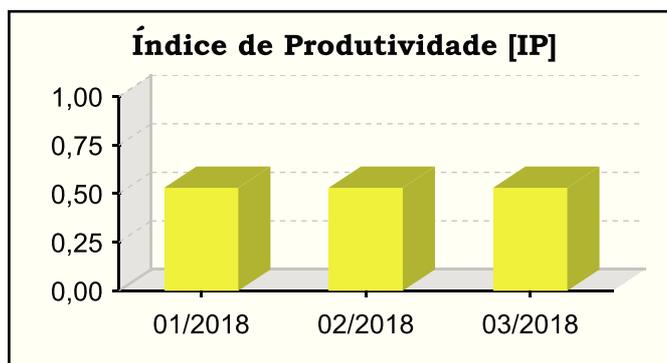
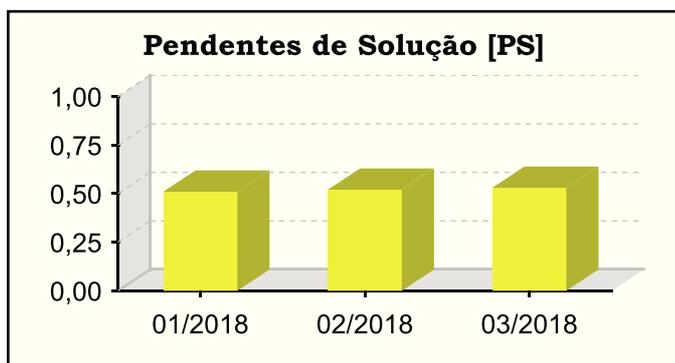
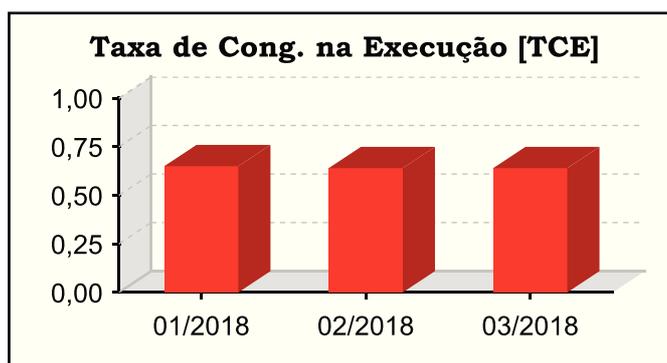
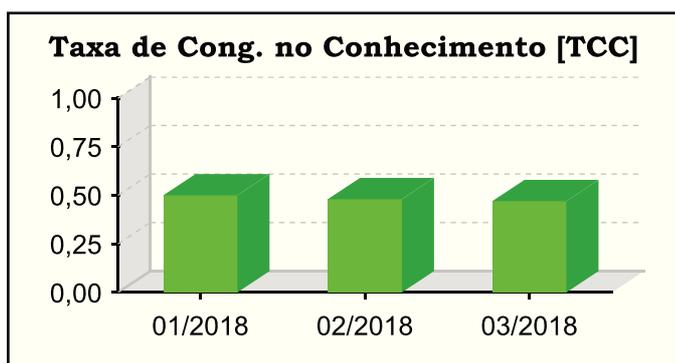




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,50	0,65	0,51	0,53	0,48
02/2018	0,48	0,64	0,52	0,53	0,46
03/2018	0,47	0,64	0,53	0,53	0,48





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.099	91,6	59,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	892	74,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.991	165,9	107,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	268	22,3	14,5
Incidentes Processuais Resolvidos	477	39,8	25,8
Dias-Juiz	554	46,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.347	73,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.022	95,3	58,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	99.369	169,0	104,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	42.016	71,5	44,2
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

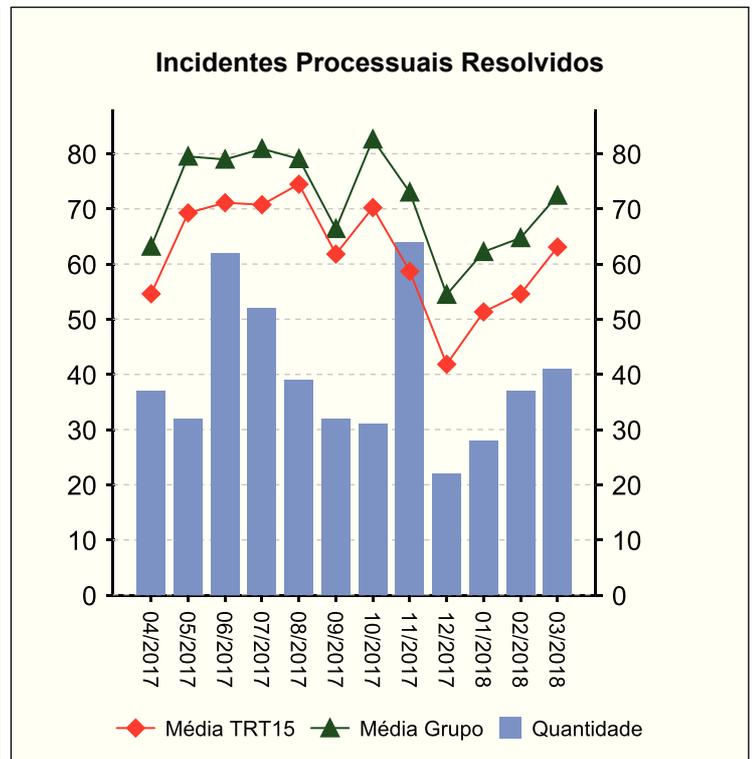
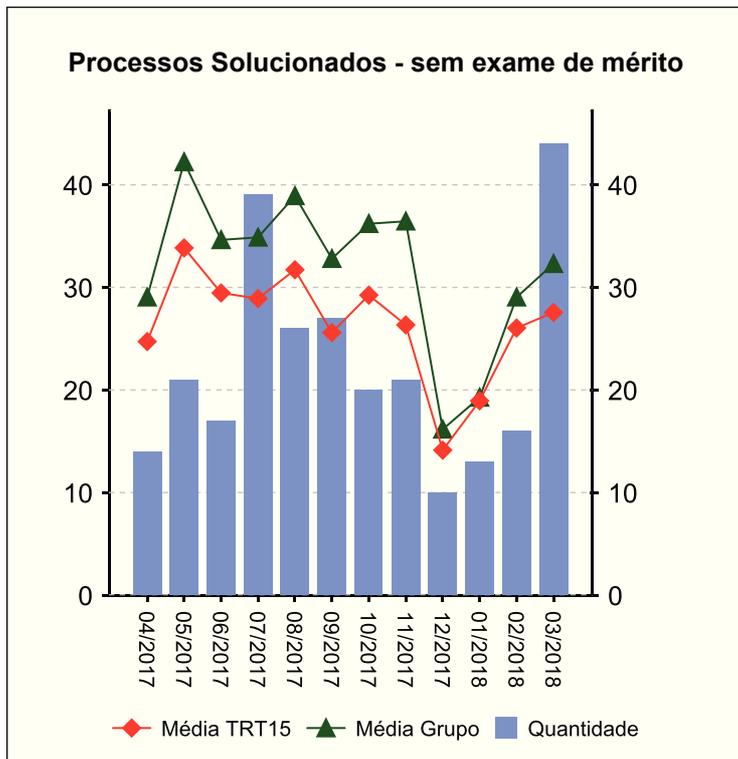
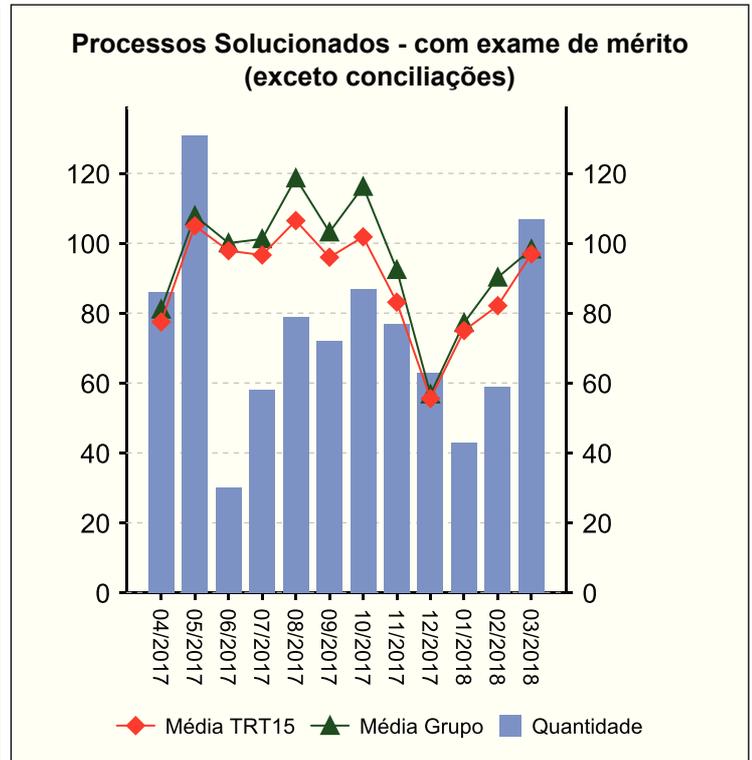
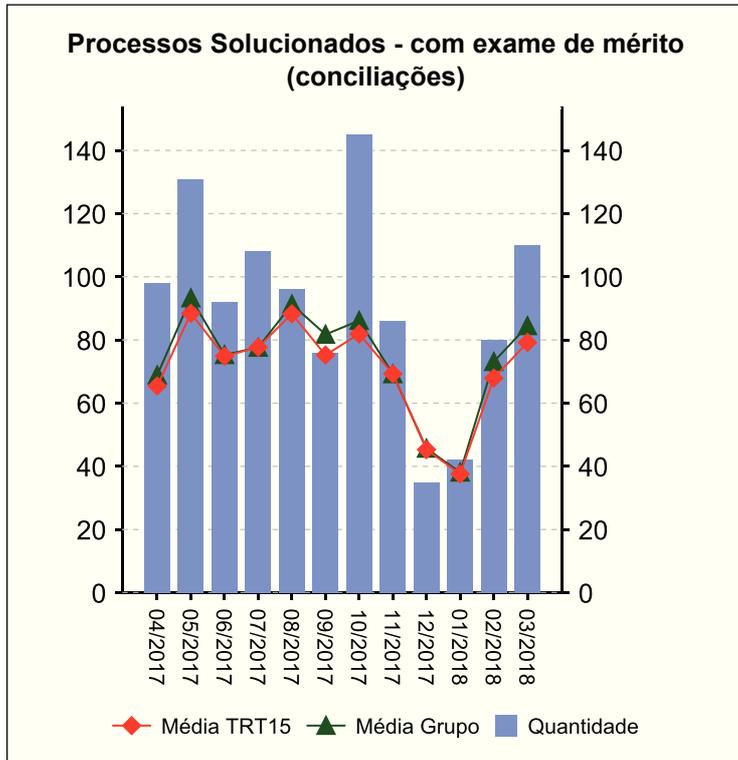
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.929	160,8	104,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	765	63,8	41,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	80	6,7	4,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	96	8,0	5,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	765	63,8	41,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	176	14,7	9,5
Dias-Juiz	554	46,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

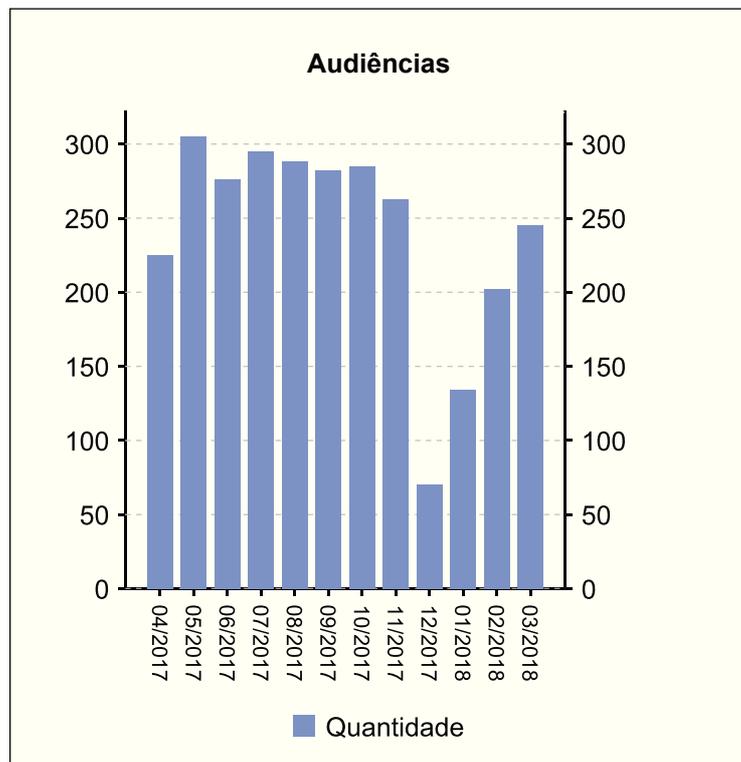


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

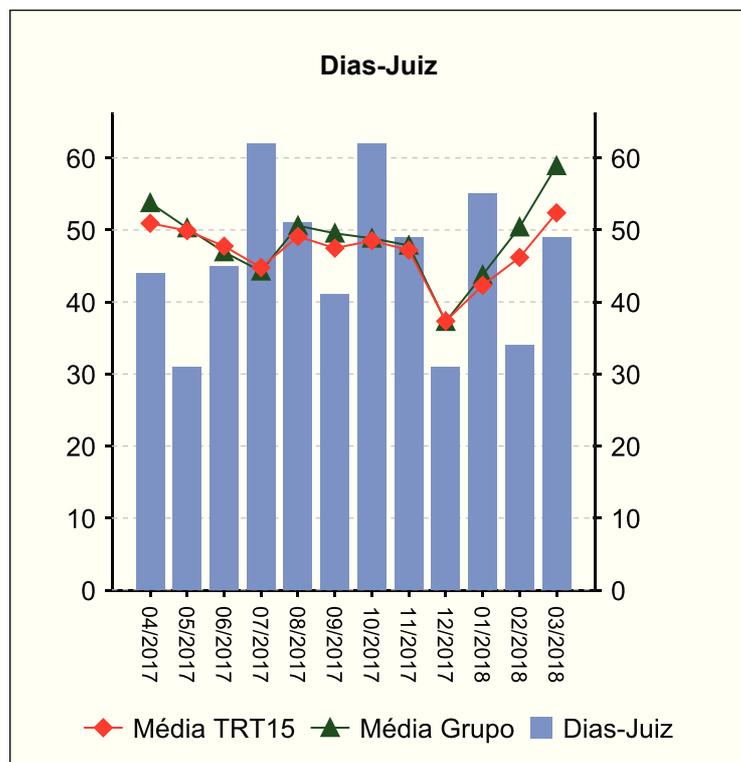
[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
04/2017	0	14	170	41	225
05/2017	6	0	219	80	305
06/2017	1	21	191	63	276
07/2017	1	1	211	82	295
08/2017	4	0	190	94	288
09/2017	0	33	181	68	282
10/2017	0	2	198	85	285
11/2017	53	2	153	55	263
12/2017	1	1	46	22	70
01/2018	0	5	95	34	134
02/2018	5	6	127	64	202
03/2018	9	11	148	77	245
Total	80	96	1929	765	2870



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2017	44
05/2017	31
06/2017	45
07/2017	62
08/2017	51
09/2017	41
10/2017	62
11/2017	49
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	34
03/2018	49
Média Mensal	46,2



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.021	85,1	49,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	961	80,1	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.982	165,2	96,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	338	28,2	16,4
Incidentes Processuais Resolvidos	499	41,6	24,2
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.245	71,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.742	84,6	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	91.987	156,4	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.577	31,6	19,2
Incidentes Processuais Resolvidos	37.249	63,3	38,6
Dias-Juiz	28.954	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	36,0
Dias-Juiz	85.377	46,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

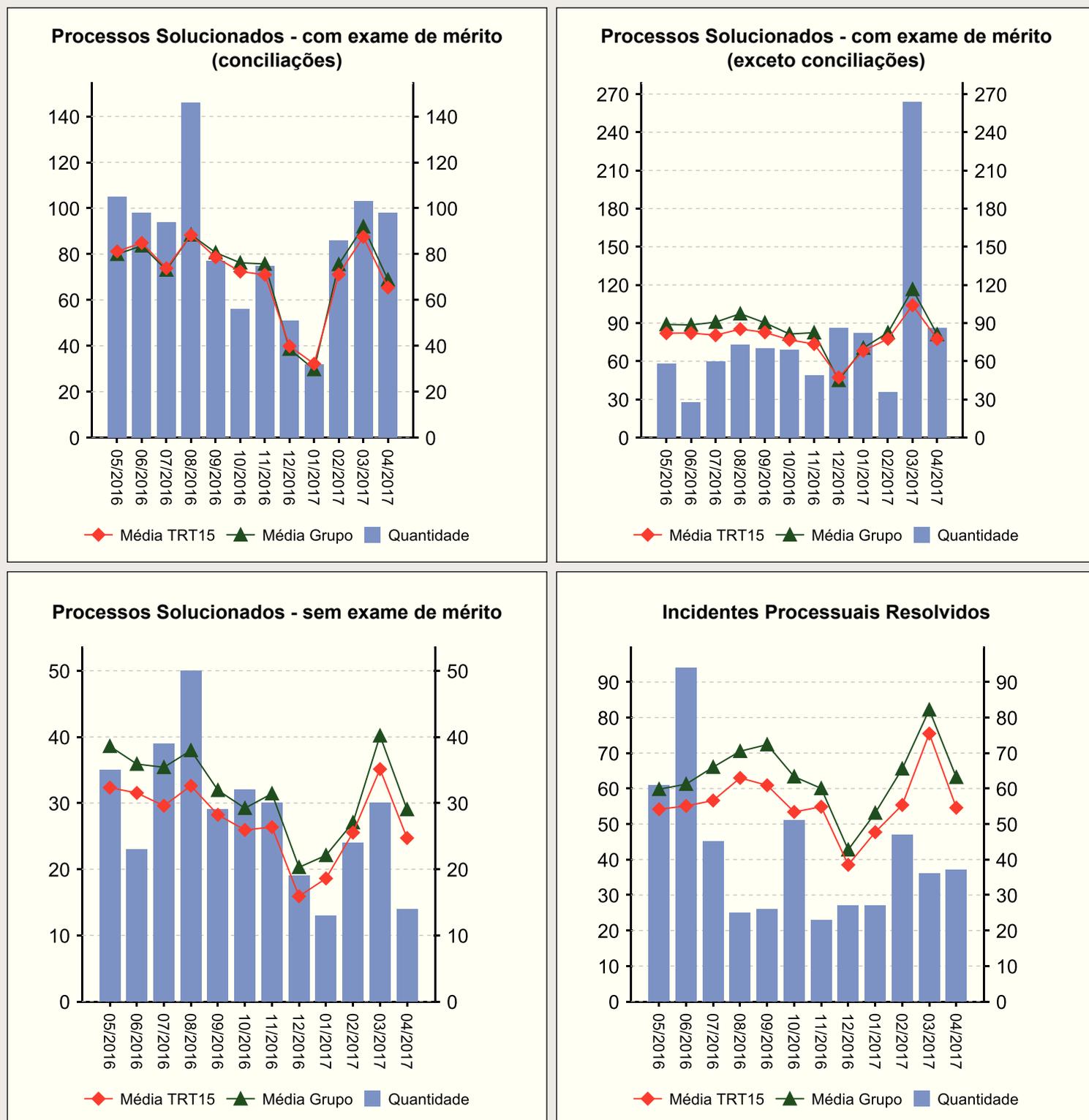


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.020	168,3	98,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	669	55,8	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	1	0,1	0,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	12	1,0	0,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	139	11,6	6,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	670	55,8	32,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	151	12,6	7,3
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.954	49,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.377	46,5	---



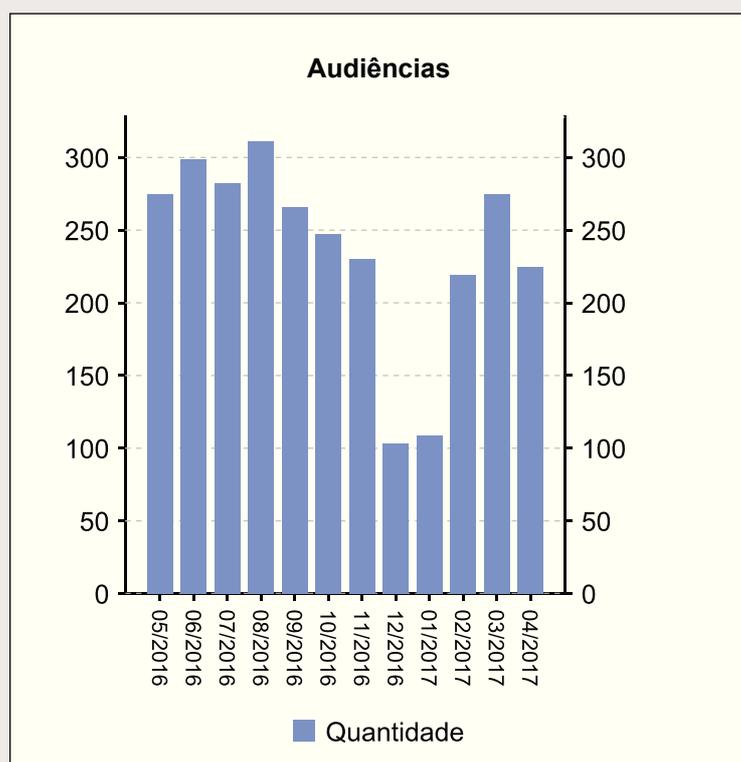
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

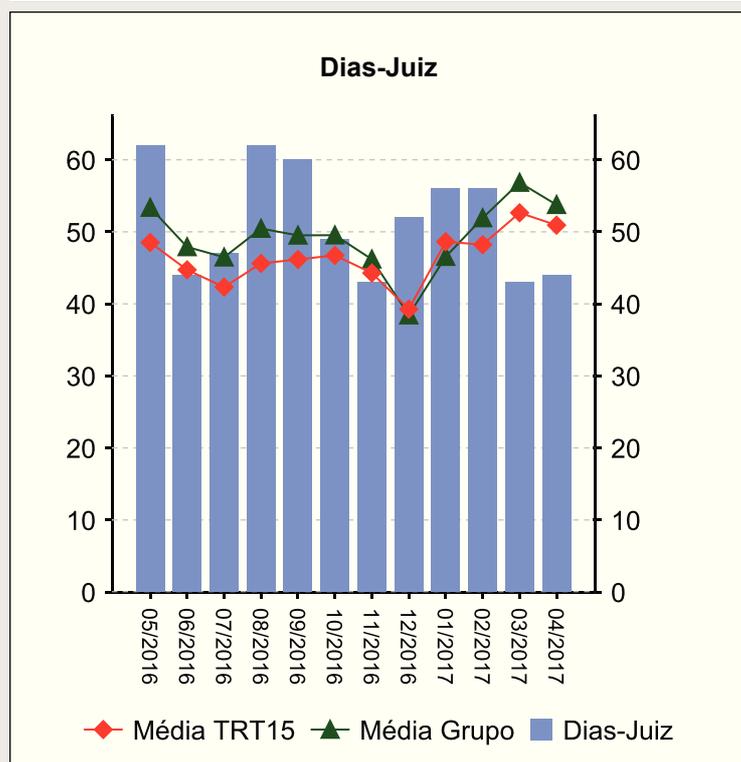
[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	0	0	219	56	0	275
06/2016	1	15	218	65	0	299
07/2016	0	22	197	63	0	282
08/2016	0	3	234	74	0	311
09/2016	10	12	167	77	0	266
10/2016	0	13	170	63	1	247
11/2016	0	17	161	52	0	230
12/2016	0	12	53	38	0	103
01/2017	0	11	76	22	0	109
02/2017	1	1	161	56	0	219
03/2017	0	19	194	62	0	275
04/2017	0	14	170	41	0	225
Total	12	139	2020	669	1	2841



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	47
08/2016	62
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	43
12/2016	52
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	43
04/2017	44
Média Mensal	51,5



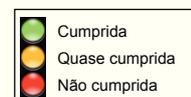
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

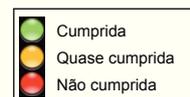
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2411	2415	2170	0	201	201	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

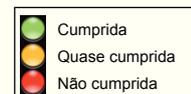
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2262	2036	2087	0	201	43	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
659	793	593	0	55	66	100 %





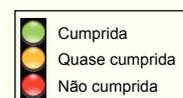
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

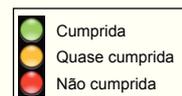
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	13	0	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
212	240	204	82 % 





12 - ARRECAÇÃO [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 76.005,70	R\$ 8.229,02	R\$ 6,53	R\$ 679.126,58



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	4
2014	34
2015	103
2016	332
2017	905
2018	404



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.095	10	2	12	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua o assistente de Juiz Flávio Henrique Biliero (assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 26/04/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	20/03/2018	Data de corte:	20/03/2018
Saldo:	6.039	Saldo:	74
Data do mais antigo:	24/10/2014	Data do mais antigo:	14/01/2016
		Total:	6.113

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,48.

No entanto, como indicado no item anterior, foi informada a existência de saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 83,3% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 24/10/2014 (data mais antiga). Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a necessidade de elaboração de plano de ação é registrada.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, em fase de conhecimento, a exemplo dos processos nº 0010784-29.2017.5.15.0024, 0010181-53.2017.5.15.0024 e 0011795-64.2015.5.15.0024;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001062-78.2011.5.15.0024, 0001785-97.2011.5.15.0024 e 0011184-48.2014.5.15.0024;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 07/05/2018, verificou-se a existência de 592 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011896-38.2014.5.15.0024, 0010258-96.2016.5.15.0024 e 0001160-63.2011.5.15.0024);



16.5 – designa audiências em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 96 no período de 04/2017 a 03/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jaú apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,2 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 59,5 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 45,6). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 48,3, inferior à média do grupo, de 58,9 (RARIA), resultando a média total de solucionados com exame de mérito, de 165,9 (RARIA 107,8) na Unidade, enquanto o grupo teve média de



169,0 (RARIA 104,5) no mesmo período.

Na última correição registrou-se média de 96,2 processos solucionados com exame de mérito, havendo elevação desse resultado na presente correição, conforme exposto acima.

Ainda, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 82% de cumprimento) – conforme item 11.

Assim, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Jaú envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 207 dias para 293).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 26/04/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	25/06/2018	-	60
INICIAIS/ Sum:	25/06/2018	-	60
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord:	27/09/2018	-	89
INSTRUÇÕES/Sum:	27/09/2018	-	89
CONCILIAÇÃO:	04/06/2018	-	39
MEDIAÇÃO:	25/06/2018	-	60

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS



(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde		20	5	2		27
terça	manhã						0
	tarde		20	5	2		27
quarta	manhã						0
	tarde		20	5	2		27
quinta	manhã			7			7
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

Observação: A pauta acima é realizada integralmente por um dos magistrados em uma semana, e na subseqüente, pelo outro magistrado, em alternância.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as audiências de mediação são realizadas no mesmo período em que o juiz está presente na Unidade, presidindo as demais audiências de instrução, de segunda a quinta-feira. A Mediação é feita em todas as audiências iniciais, além de processos de qualquer outra fase processual.

Noticiou haver no Fórum dois servidores capacitados pela Escola judicial: Renoaldo Francisco Kazmarek Filho e César Eduardo Gasparoto, ambos lotados na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 41,4 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 311 dias, menor que o de seu grupo (333 dias), porém maior que o do Fórum (283 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 209 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 336 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 219 para 311 dias.

Por outro lado, como constatado, diferentemente do informado no item anterior, há audiências de instrução marcadas até fevereiro/2019. Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.091, quantidade maior que a média de seu grupo e menor que a do Fórum, demonstrando tendência de diminuição desde a última correição.

Assim, e considerando o baixo número de audiências Unas e Instrução realizadas na Unidade e por não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, aumentando o número de audiências unas e de instrução, obedecendo a antiguidade do processo e não sua complexidade, exceto para disponibilizar vagas mais próximas para os processos no rito sumaríssimo, tendo em vista o prazo legal para solução dos feitos nesse rito.

Destaca-se, como ficou constatado, que a 1ª Vara de Jaú já designa audiências de mediação na fase de conhecimento, equivocadamente denominada Inicial, para todos os processos ajuizados, realizadas pelos mediadores da CIA de Jaú.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que assume como Juiz Titular da Unidade nesta data o Dr. Afrânio Flora Pinto – PROAD 4764/2018.

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, sendo dois contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre eles Kennedy Fernando Espricigo Bergamo Sede e Thalia Martins Lopes de Oliveira, pelo convênio com o município, que não ficaram constando na relação do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com apenas 2% de processos do acervo no SAP1G.

Esclareceu o Diretor de Secretaria que utiliza a força de trabalho dos mediadores da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados - CIA de Jaú, para realização das audiências de mediação, que foram cadastradas como audiências do tipo Iniciais, no itens 10,2 e 18 desta ata, sendo realizadas, em média, 22 audiências entre UNAs e Instrução por semana na Unidade, presididas por um dos Magistrados. Esclareceram, ainda, serem poucas as audiências de mediação realizadas nos processos na fase de liquidação e de execução.

Informaram que foi solicitado a criação oficial de CEJUSC no Fórum de Jaú, com pedido formalizado no PROAD e requereu, o Diretor de Secretaria, intervenção da Corregedoria para deferimento do pleito.

No que diz respeito aos processos da Meta 2, atualmente, encontram-se pendentes 1 processo de 2012, 4 de 2013, 33 de 2014 e 92 de 2015. Informou, o Diretor de Secretaria, que entre os mais antigos, há processo suspenso aguardando decisão de outro processo em Instância Superior.

Quanto às audiências de instrução designadas além da data informada para audiências agendadas com regularidade (fevereiro/2019), informaram que o Exmo. Juiz na substituição da titularidade da Vara classifica as audiências em três níveis, pela complexidade dos processos, havendo, portanto, pautas paralelas.

Determinou a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a retificação da informação prestada no formulário de pré-correição e salientou a importância da transparência das informações e a busca da diminuição do prazo médio do conhecimento, bastante longo na Unidade, bem como a impossibilidade de se ter pauta de instrução diferenciada, salvo no que diz respeito ao rito sumaríssimo, devendo, nos processos de rito ordinário, ser



obedecida a data do ajuizamento para não haver prejuízo ao jurisdicionado.

Por outro lado, constatou-se que não há pauta diferenciada para os processos no rito sumaríssimo, tendo a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora orientado para a priorização desses feitos na pauta, a fim de se buscar o cumprimento do prazo para solução fixado em lei.

Quanto aos processos que dependem da produção de prova pericial, esclareceu-se as vantagens que a otimização dos procedimentos podem trazer ao prazo médio do conhecimento na Unidade.

Alertou-se para a existência de inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais e recursos, dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos e execução, dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores, que devem ser procedidos no momento do recolhimento. Ressaltou-se que, embora tenha havido melhora nesses lançamentos, detectou-se falta de registros.

A Unidade, desde a reforma da CLT, recebeu 20 ações para homologação de acordo extrajudicial, que são colocadas em pauta para ratificação perante o Magistrado, análise e eventual homologação.

Foi manifestado pela calculista e pelo Diretor de Secretaria a dificuldade na atualização de cálculos utilizando o programa disponível (Pje-Calc), diante da falta de atualização das tabelas e índices de juros e correção monetária. Será entregue ofício à Exma. Desembargadora Vice-Corregedora para encaminhamento à Presidência.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, em comparação com os resultados apresentados na última Correição (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Preliminarmente, verifica-se que os valores e datas informados no item 15.1 desta ata não espelham a realidade da Vara, devendo ser retificados pelo Diretor de Secretaria no prazo de 5 dias.

Esclareceram que o servidor José Roberto Salemi pertence à equipe de execução e a servidora Regina Márcia Machine Guelfi à equipe de conhecimento (pré-pauta). A servidora Renata de Freitas Oliveira não mais pertence ao quadro de servidores da Unidade, embora ainda conste do quadro do item 3.1. desta Ata, e atualmente está lotada na Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo.



Constatou-se a existência de 4.024 petições não apreciadas. Informou, o Diretor de Secretaria, que há petições com balão estourado, que já foram analisadas, mas que não saem do agrupador automaticamente. Orientou-se para abertura de chamado a fim de ser resolvido o problema, bem como que sejam regularizadas as pendências.

Verificou-se a existência de 192 processos com pedidos de sigilo não apreciados. Determinou-se que sejam retirados os pedidos de sigilos quando não mais necessários.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Constatou-se 543 processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (Pje), com mandado já devolvido. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Determinou-se a regularização, dando-se prosseguimento aos feitos.

Observou-se a existência de processos na tarefa “aguardando término de prazo”, o mais antigo desde 7/6/2016 e os demais a partir de março/2017.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Orientou-se para que os servidores, ao trabalharem no processo, verifiquem a aba “anexos”, regularizando pendências.

Verificou-se a existências de processos na raiz da tarefa e que deveriam estar alocados em subcaixas de quinzenas, tais como “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, “cumprimento de providências” e “aguardando laudo pericial”, para melhor gerenciamento. Determinou-se a regularização.

Constatou-se a existência de 28 processos na tarefa “Minutar Sentença”, na subcaixa do Exmo. Juiz José Roberto Thomazi, desde 15/2/2018, tendo o Diretor de Secretaria informado que entraram na tarefa mais alguns processos, resultando em cerca de 50 processos para serem enviados a outros Magistrados. Esclareceu que está aguardando definição para a redistribuição. Orientou-se para as imediatas providências na forma do artigo 6º, do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.



Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas), sem o devido andamento. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Constatou-se a existência de 264 processos na tarefa “aguardando laudo pericial”, o mais antigo desde março de 2017. Observou-se que em alguns casos o laudo já se encontra anexado no Pje, dependendo de tramitação e outros que aguardam devolução de laudo, com prazo já vencido para a entrega pelo perito. Orientou-se para a imediata tramitação dos feitos com laudo já anexado e que sejam os peritos cobrados para a entrega do trabalho, sob pena de destituição.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo em audiência designa perícia, concedendo o prazo de 60 dias para apresentação do laudo, que se inicia após o prazo de 10 dias concedidos às partes para quesitos e assistentes técnicos. A comunicação entre partes e peritos é feita por correio eletrônico, inclusive para informar a data da perícia. Após as partes são intimadas para manifestação e o perito para esclarecimentos. Honorários prévios, quando fixados, são depositados diretamente na conta do perito. Havendo necessidade de outras provas a audiência fica adiada “sine die” até a apresentação finalização dos procedimentos de perícia. O perito é intimado por e-mail da nomeação.

Sugeriu-se, a critério dos magistrados, a fixação de prazos menos extensos para apresentação de laudo pericial, bem como que seja mantida pelo Juízo a agenda do perito, a fim de que as partes saiam cientes na audiência da data da perícia, e que a audiência de instrução seja designada no momento da designação da perícia. Orientou-se para que o perito tome ciência da nomeação no painel do usuário no Pje, procedimento que otimiza o trabalho na Secretaria.

Foi determinada a não paralisação de processos em tarefas intermediárias, tais como “operações de perícia”, “análise de execução”, “conclusos ao magistrado”, “registrar obrigação de fazer”, “minutar expediente de secretaria”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Orientou-se para que seja dada maior atenção aos 590 processos na caixa “prazos vencidos”, sendo o mais antigo de abril/2017, impactando negativamente no prazo médio do conhecimento da Unidade, devendo ser tramitados.

Verificou-se a existência de 177 processos recebidos de Instância



Superior, paralisados na tarefa, desde novembro/2017. Determinou-se a regularização da tarefa, dando prioridade aos processos em rito sumaríssimo.

Por outro lado, constatou-se que não há regularidade na remessa de processos ao Segundo Grau, tendo ocorrido apenas três remessas no mês de abril de 2018. Observou-se que a existência de 45 processos para remessa, o mais antigo de 18/2/2018 e, segundo informações do Diretor, há mais cerca de 96 processos que serão liberados para a tarefa. Salientou-se a necessidade de se observar a regularidade no envio, na forma da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012.

Informaram que os prazos médios da liquidação não espelham a realidade, principalmente porque havia sentenças parcialmente líquidas e que eram lançadas como líquidas. Além disso, o Segundo Grau tem devolvido processos que, após iniciada a liquidação, é noticiada pela parte a existência de Recurso de Revista, tendo o Diretor de Secretaria colocado alertas, permanecendo o processo na tarefa “cumprimento de providências”, na fase de liquidação, até a devolução do processo pelas Instâncias Superiores.

Verificou-se a existência de processos com lançamento do início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, que deverá ocorrer somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, atualmente, o Juízo determina a intimação das partes para que, a reclamada apresente cálculos no prazo de oito dias, depositando o valor que entende devido e o reclamante para manifestação no mesmo prazo. Não apresentados cálculos ou havendo divergência, é nomeado perito para apresentação da conta de liquidação no prazo de 30 dias, ficando concedido prazo de 5 dias para quesitos pelas partes. Honorários periciais, poderão ser equitativamente suportados pelas partes, dependendo da sucumbência. Apresentados os cálculos as partes são intimadas para manifestação no prazo de 8 dias.

Sugeriu-se para que no despacho que nomeia perito contábil já conste que após a entrega do laudo as partes terão o prazo de oito dias para manifestação, bastando simples



notificação das partes. Destacou-se a desnecessidade de abertura de prazo para apresentação de quesitos pelas partes, bem como que o perito deve tomar ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje.

A Unidade utiliza subcaixas próprias para os processos que aguardam laudo ou esclarecimentos periciais no controle de perícias.

No que diz respeito a utilização da ferramenta BACENJUD, o processo é lançado como sigiloso para a parte não ter ciência antecipada da ordem de bloqueio. Após registra-se a notificação, mas sem publicação até resposta pelo Bacen. Também, verificou-se a existência de processos pendentes de bloqueio de solicitação de bloqueio pela ferramenta BACENJUD, paralisado na tarefa desde 8/1/2018. Também verificou-se a existência de processo com informação de bloqueio pelo Bacen, desde agosto/2016. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventual transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Quanto às pendências no Bacenjud, informaram que, com relação as informações dos dois processos mais antigos (2006 e 2007), trata-se de problema no sistema, uma vez que, embora transitado o processo, não conseguem tirar a informação do sistema. Foram orientados no contato com o setor responsável pelo convênio para as providências cabíveis. No entanto, há ainda informação de bloqueio em processo de 28/11/2017.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (“aguardando pagto de RPV/Precatório”, “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, etc.)

Determinou-se a tramitação de processos paralisados na tarefa “intimações automáticas com pendências”. Observou-se que a maioria desses processos a parte reclamada não possui advogado habilitado, devendo a Unidade tomar as providências cabíveis para regularização e tramitação dos processos.

Orientou-se para a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Verificou-se que grande número de processos que constam como migrados para o Pje, e que se encontram sem a devida tramitação e sem notificação das partes. Orientou-se para que seja anexando o relatório de “ocorrências do processo”, extraído do SAP1G, como



segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos. Determinou-se a imediata tramitação, dando ciência às partes da migração, a fim de que não haja protocolo de petições físicas.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Informaram que o Juízo já adotou em poucos casos a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, na forma da do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017, inclusive com a indicação de corretores devidamente cadastros.

Insistiu-se para a utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução, inclusive SERASA, SIMBA, CCS, INFOSEG, CNIB E PROTESTO, tal como já recomendado na Correição anterior (2017). Ressaltou-se a necessidade de cadastramento dos Magistrados no SIMBA.

Recomendou-se, ainda, a utilização do Portal JUD da Vivo, conforme Ofício Circular nº 06/2017-CR.

No que diz respeito às notificações por e-mail, informaram que recebe notificação no seu endereço eletrônico, a Destilaria Grizzo Ltda. Determinou-se que as notificações por e-mail, quando formalizado o consentimento pela parte, deverão ser feitas pela Secretaria e não pelos Oficiais de Justiça. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgão Públicos, e insistiu-se no contato possibilitaria pelo Diretor de Secretaria, pelos Oficiais de Justiça e até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil.

Informaram que não há na Unidade servidores atuando em teletrabalho.

20 – RECOMENDAÇÕES:



20.1 – Utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.2 – considerando a divisão dos servidores em equipes, prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

20.3 – observar o Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO);

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 82% de cumprimento;

21.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.6 - tomar as devidas providências para encaminhamento de processos anteriormente vinculados ao Exmo. Juiz José Roberto Thomazi, aposentado, na forma do artigo 6º, do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC;

21.7 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.9 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CNIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodespesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.10 – proceder à pesquisa no sistema informatizado EXE15 e utilizar informações colhidas na investigação anterior disponíveis, nos últimos 12 meses, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, evitando-se a expedição de novo mandado, bem como incluir os dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.11 – retificar, o Gestor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituo, se o caso, as informações dadas no formulário de pré-correição consignadas no quadro 18 desta ata, no que diz respeito às datas das audiências designadas com regularidade, bem como os quantitativos e datas informados no item 15.1 desta ata, relativos a processos sem tramitação, no prazo de 5 dias, mediante informação no PROAD da Unidade;

21.12 – apresentar o Gestor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu Substituto, se o caso, na hipótese do saldo de processos do quadro 15.1 desta ata, retificado, ultrapassar o número de processos equivalente à 50% + 1, da média trienal (item 14 desta ata), Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio



de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), no prazo de 20 (vinte) dias, conforme os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 3586/2017 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 02/05/2018 e 07/05/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011893-15.2016.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Análise das perícias” subcaixa 2017 fevereiro 2ª quinzena. Há laudo anexado em 23/02/2017, sem análise do Juízo até a data da consulta, sem audiência designada. Há petição de acordo anexada em 10/01/2017 sem apreciação.	Fazer os autos conclusos para deliberação.
2	0010793-88.2017.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Intimações automáticas com pendências” desde 22/01/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 18 processos na tarefa e 122 processos na tarefa análoga da fase de execução.	Tramitar o feito.
3	0012428-07.2017.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria” desde 14/03/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito.
4	0010848-10.2015.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Preparar ato de comunicação” desde 08/02/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 08 processos nesta tarefa	Dar prosseguimento ao feito.
5	0011853-67.2015.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Recebimento de Instância Superior” desde 24/10/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de	Dar prosseguimento ao feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 172 processos nesta tarefa	
6	0010314-95.2017.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Registrar pagamentos ou despesas processuais” desde 16/11/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito.
7	0010835-40.2017.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Registrar pagamentos ou despesas processuais” desde 16/02/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 56 processos nesta tarefa e em Remeter ao 2º grau – com pendências de decisão.	Regularizar o processo.
8	0012167-47.2014.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “análise de liquidação” desde 24/01/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 22 processos na tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
9	0012084-31.2014.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “análise de execução” desde 25/09/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 22 processos na tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
10	0000111-16.2013.5.15.0024 0000540-80.2013.5.15.0024 0005200-93.2008.5.15.0024	Processos eletrônicos na tarefa “Conclusão ao magistrado - Exec” sem escolha de magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
11	0012326-19.2016.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Iniciar execução” desde 18/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 144 processos na tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
12	0000552-94.2013.5.15.0024	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria” desde 26/10/2017. Há despacho exarado em 25/10/2017 determinando a expedição de precatório. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº	Cumprir o despacho exarado, expedindo-se o precatório requisitório.



		07/2012. Há outros 8 processos nesta tarefa.	
13	0000488-55.2011.5.15.0024	Processo físico com inconsistência no e-GESTÃO RPV. Verificou-se o cadastro do RPV expedido, mas o depósito correspondente foi registrado como “RPV quitação parcial”. Há outros 02 processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – Atualmente a titularidade da Unidade está vaga – Concurso 4/2018-GP/AM;

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0092800-55.2008.5.15.0897); o Juiz Substituto Éverton Vinícius da Silva reside na sede da circunscrição;

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA;

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu Substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3981/2016.

25 – OFÍCIOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Oficie-se à Presidência deste Tribunal dando ciência das reivindicações da Unidade acerca da criação oficial de CEJUSC no Fórum de Jaú, já formalizado no PROAD.

Prestem-se as devidas informações à Unidade, acerca do andamento das alterações no sistema PJE-CALC, conforme solicitação da Calculista da Unidade.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.